

LEI Nº 927, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

Publicado do Diário Oficial nº 630

**Declara de utilidade pública estadual a entidade
Ação Social Belém Brasília, com sede em Colinas
do Tocantins-TO, e dá outras providências.**

O Governador do Estado do Tocantins,

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a entidade Ação Social Belém Brasília, com sede em Colinas do Tocantins-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 1997, 176º da Independência, 109º da República e 9º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado